

PORTARIA Nº. 073/2025

REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 001/2025, desp.7.

RESOLVE;

I – Revogar, as FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 010/2025 de 03 de janeiro de 2025, da servidora RENATA DE LIMA VILVERT, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023/2024.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3197 Página 180 Ano: XIII

Data: 20/01/2025

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de pneus para frota municipal.

Valor Total: R\$ 11.880,00(onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 17/02/2025 á 17/02/2025.

Fundamentação: Dispensa emergencial de Licitação nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 001/2025.

Iporã-Pr. 17 de Janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:666AB3CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 005/2025.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: WESLEI MACEDO GALLANI

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de pneus para frota municipal.

Valor Total: R\$ 43.100,00(quarenta e três mil, cem reais).

Vigência: 17/02/2025 á 17/02/2025.

Fundamentação: Dispensa emergencial de Licitação nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 001/2025.

Iporã-Pr. 17 de Janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BD7D08F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2025**

REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 001/2025, desp.7.

RESOLVE;

I – Revogar, as **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 010/2025 de 03 de janeiro de 2025, da servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023/2024.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6ABF87A5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 046/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTE, símbolo SEC-01, o senhor **FREDERICO RUVA NETO**, portador do RG nº x.xxx.318-9/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.059-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos a 13/01/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de janeiro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:D1ABCD38

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 047/2025**

“Dispõe sobre o Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN e outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, promovendo maior transparência e eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDOque o credenciamento constitui um procedimento administrativo voltado à seleção de interessados que atendam aos requisitos previamente definidos, sem caráter competitivo, visando à prestação de serviços específicos de forma isonômica e eficiente, garantindo que todos os credenciados aptos possam ser contratados conforme a necessidade pública, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a legislação vigente;

CONSIDERANDOo chamamento público nº 067/2024, referente ao credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas, autorizadas pelo Banco Central, para realizarem a prestação de serviços bancários, os contratos poderão ser alterados pela administração pública sempre que houver justificativa em situações especiais que perfazem e impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;

CONSIDERANDOque o PIX, como meio eletrônico de pagamento instantâneo, oferece maior agilidade e eficiência na arrecadação de tributos e demais receitas públicas, e que será priorizada a contratação da instituição financeira que apresentar a tarifa mais vantajosa para o município, em respeito aos princípios da economicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - A prestação dos serviços de arrecadação das receitas municipais se dará nos termos de contrato a ser firmado com as instituições bancárias interessadas, conforme minuta constante do Anexo I do Termo de Referência.

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a adotar medidas excepcionais, em casos imprevisíveis ou de força maior, com o objetivo de assegurar a continuidade da arrecadação das receitas municipais, desde que devidamente justificadas e amparadas na legislação vigente.